



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolo Subm.º 0896  
Em 17/09/2007  
Clotilde P. Costa  
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL Nº716, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.**

**“DENOMINA DE “ELIAS BRAVIM”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL  
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “ELIAS BRAVIM”, o Campo do Esporte  
Clube de Araguaia, localizado na comunidade de Araguaia – Marechal Floriano-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 11 de setembro de 2007.

  
ELIAS KIEFER  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONA A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 716  
EM 17/09/2007  
PREFEITO MUNICIPAL